



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.249, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

(CONFERE A DENOMINAÇÃO DE "RUA AURÉLIO CASSADOR" À ÁREA DE TERRA OBJETO DA MATRÍCULA 16.640 NO DESMEMBRAMENTO MAZIERO)

**FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JÚNIOR**,  
Prefeito do Município de Dois Córregos,  
Estado de São Paulo, usando de suas  
atribuições legais, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e ele promulga  
e sanciona a seguinte lei:

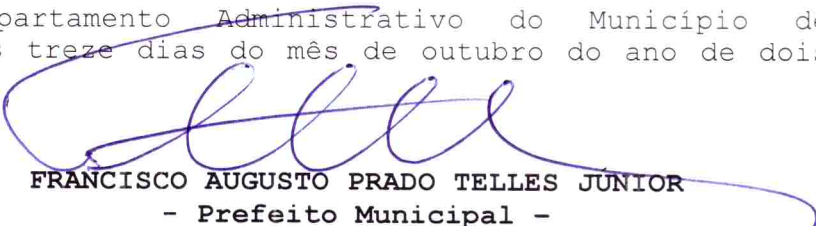
**Artigo 1°** - A Área de terra objeto da matrícula 16.640,  
no Desmembramento Maziero, que se inicia na Avenida Antonio Ferro  
até a Avenida Dr. Gofredo Schelini, passa a denominar-se **"RUA  
AURÉLIO CASSADOR"**.

**Artigo 2°** - O Poder Executivo providenciará o  
emplacamento da referida via pública com a nova denominação de que  
trata o artigo anterior.


**Artigo 3°** - As despesas decorrentes desta lei serão  
atendidas pelas dotações orçamentárias próprias vigentes,  
suplementadas se necessário.

**Artigo 4°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois  
Córregos, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e  
dezesseis.

  
**FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JÚNIOR**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

  
**PEDRO PAULO RODRIGUES**  
- Chefe de Gabinete -

Projeto de lei de autoria do vereador Edson Rinaldo Spirito - PPS